



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIII

Nº 4468

Publicação Diária

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEI

LEI Nº 13.282, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Denomina Marcelo de Lima Urbaneja, a Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Raja Gabaglia, nº 106, Jardim Quebec, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada Marcelo de Lima Urbaneja, a Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Raja Gabaglia, nº 106, Jardim Quebec, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira - Secretário de Governo.

Ref.

Projeto de Lei nº 154/2021

Autoria: Executivo Municipal

Aprovado com a Emenda nº 1

DECRETOS

DECRETO Nº 1170 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras com 428,68 m², resultante da subdivisão do Lote A, destacado do Lote 02, Gleba Cafezal, destinada à regularização da área que já está na posse do Município de Londrina, e revoga o Decreto Municipal nº 873 de 05 de agosto 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 5º, alíneas "h" e "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 1941 e considerando o processo SEI 19.021.040464/2021-71,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinada à regularização da área que já está na posse do Município de Londrina, nos termos da legislação vigente, a área de terras abaixo descrita:

I - Área de terras com 428,68 m², resultante da subdivisão do Lote A, destacado do Lote 02, Gleba Cafezal, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P7, com coordenadas X=147.402,92m e Y= 256.480.87m; deste, segue confrontando com o Av. Presidente Eurico Gaspar Dutra, nos seguintes azimutes e distâncias: 179º10'30" e distância de 62,05m, até o vértice P4, coordenadas X=147.403,81m Y= 256.418,83m; deste, segue em 258º49'41" e distância de 12,89m, até o vértice P8, coordenadas X=147.391,16 Y=256.416,34, deste segue confrontando com o LOTE A-1, com o Raio de 670,21m e Desenvolvimento de 65,63m, até o vértice P7, ponto inicial da descrição deste perímetro. (descrição conforme Memorial Descritivo nº 564/2021 – S.M.O.P)

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior será integrado aos bens de domínio do Município de Londrina.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 873 de 05 de agosto de 2021.

Londrina, 20 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira - Secretário de Governo, Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública, João Alberto Verçosa Silva - Secretário de Obras e Pavimentação.

DECRETO Nº 1183 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Estabelece as normas para execução de atividades de entretenimento em estabelecimentos comerciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 163 da Lei 11.471, de 05 de janeiro de 2012 (Código Ambiental do Município de Londrina), determina que o controle da emissão de ruídos no Município visa garantir o sossego e bem-estar público, evitando sua perturbação por emissões excessivas ou incômodas de sons de qualquer natureza ou que contrariem os níveis máximos fixados em lei;

CONSIDERANDO que o art. 168 da Lei 11.471/2012 estabelece que a emissão de ruídos decorrentes de quaisquer atividades exercidas em ambiente confinado somente será permitida se não prejudicar o sossego público e a saúde, inclusive a do trabalhador, conforme os padrões, critérios e diretrizes estabelecidos nos padrões de normas técnicas adotadas pela SEMA; e

CONSIDERANDO que o art. 20 da Lei 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município), que estabelece a emissão de sons e ruídos, em decorrência de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais, religiosas, recreativas ou dos serviços de lazer e diversão, culturais e esportivas, inclusive as de propaganda, obedecerá ao interesse da saúde, da segurança e do sossego da população, assim como aos padrões e critérios determinados em regulamento, com base nas normas técnicas da ABNT;

DECRETA:

Art. 1º. Os estabelecimentos, no âmbito do Município de Londrina, que ofereçam música ambiente a seus clientes, definido como aquele cujo som não ultrapassa os limites estabelecidos pelas Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais atividades de entretenimento do lado externo de suas dependências, ficam sujeitos ao atendimento das seguintes condições de funcionamento:

I – de domingo à quinta-feira, para os estabelecimentos comerciais abertos que não possuam isolamento acústico, o horário limite para execução de música será às 23h00 (vinte e três horas);

II – às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, para os estabelecimentos comerciais abertos que não possuam isolamento acústico, o horário limite para execução de música será às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).

§ 1º. Os estabelecimentos que ofereçam música ambiente e demais atividades de entretenimento a seus clientes após os horários estabelecidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo deverão dispor de isolamento acústico aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP), podendo ser exigido, a qualquer tempo, relatório de sua eficiência.

§ 2º. Fica excluída das disposições do parágrafo anterior, a execução de música ambiente e demais atividades de entretenimento cujo nível não ultrapasse os limites físicos do ambiente, conforme laudo técnico.

§ 3º. Os estabelecimentos a que se refere o *caput* deverão observar os níveis de intensidade de sons ou ruídos, conforme estabelecido nas Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 2º. A SEMA, isoladamente ou em colaboração com outros órgãos públicos, poderá realizar a fiscalização de estabelecimentos e atividades (eventos) que executem direta ou indiretamente música ao vivo e/ou mecânica e demais atividades de entretenimento.

Art. 3º. Qualquer que seja a forma da execução e o local de atividade de entretenimento, a emissão de sons e ruídos, obedecerá ao interesse da saúde, da segurança e do sossego da população, assim como aos padrões e critérios determinados pela ABNT e demais normas aplicáveis.

Art. 4º. Fica concedido o prazo de 6 (seis) meses, a partir da publicação deste Decreto, para que os estabelecimentos adequem-se ao disposto na Resolução Federal CONCLA/IBGE nº 2/2018.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira – Secretário Municipal de Governo.

PORTARIA

PORTARIA SMGP-GAB Nº 51, de 21 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 10.004 de 14 de julho de 2006 e, o disposto no Decreto Municipal nº 460, de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como PREGOEIROS e PREGOEIRAS, com a atribuição de proceder ao recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto ao vencedor de todas as compras e serviços expedidos pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos, na modalidade pregão.

1. Aline Fusco Rocha Gonçalves
2. Anaísa Bodelão Pereira
3. André Nunes Palmeira
4. Alexandre Ferreira da Silva
5. Celso Guaita
6. Cristina Damiana dos Santos Caetano
7. Cristina Satiko Sugioka
8. Denise Teixeira Bertini
9. Donizete Silveira Lima
10. Eliane Andrade Gonçalves
11. Eliza Marcondes da Silva
12. Erik Wagner Massola Bergamo
13. Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida
14. George Lucas Silvério
15. Guilherme Augusto Marques Lima
16. Gustavo de Oliveira Maier
17. Iná Lopes Cazella

18. Ivete Augusta da Silva
19. Joice dos Santos
20. Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues
21. Julie Rodrigues Almeida
22. Keila Aparecida Dias Coelho
23. Lais Sardi Martins
24. Leila Augusta Theodoro Milan
25. Lincoln Bacelar Alves
26. Lorena Pires Rostirolla
27. Louriberto Vieira Gonçalves Junior
28. Lúcia Helena Gil
29. Luciana Leite Bastos Monteiro
30. Lucinea Cristina Ramazotti Claro
31. Luiz Ferreira dos Santos
32. Mara Stella Carreira
33. Marcelo Guaita
34. Marcia Regina Alves de Souza
35. Maria Helena Henrique Dalaqua
36. Marília Gabriela Domingos de Freitas
37. Mariza Emiko Yoshinaga
38. Patrícia Regina Ferreira Teixeira
39. Paula Vanessa Galindo Guerra
40. Rafael Augusto Casaroto
41. Rafael Augusto Silva
42. Rafael Borges Francisco
43. Renata Carolina Ramos
44. Renata Guimarães Cornélio
45. Roberto Xavier Macedo
46. Ronaldo Ribeiro dos Santos
47. Stefani Dantas
48. Stephanie Rossi de Lima
49. Vittore Coletti
50. Wilson Silva Silvestre Neto
51. Zelia Lopes Pereira

Caberá apenas um(a) PREGOEIRO(A) atuar nesta função a cada processo licitatório, podendo atuar como EQUIPE DE APOIO quando não estiver exercendo a função de Pregoeiro(a).

As indicações dos respectivos Pregoeiros e Equipes de Apoio serão feitas a cada processo.

Esta Portaria entrará em vigência a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de outubro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0014/2021, objeto: Construção da Escola San Izidro do Vale San Fernando no Município de Londrina/PR, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.. Valor máximo da licitação: R\$ 8.638.522,02 (oito milhões, seiscentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e dois centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 20 de Outubro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0294/2021, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de Parques Infantis e correlatos. Valor máximo da licitação: R\$6.300.420,02 (seis milhões, trezentos mil quatrocentos e vinte reais e dois centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 21 de outubro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP 0290/2021, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para confecção e instalação de totens de comunicação visual na nova Sede da Secretaria Municipal de Educação de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 20.092,33 (vinte mil noventa e dois reais e trinta e três centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4300 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 20 de outubro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0291/2021, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - EMBUTIDOS, com logística de entrega ponto a ponto. Valor máximo da licitação: R\$ 759.816,00 (setecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e dezesseis reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 20 de outubro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0295/2021, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para confecção e instalação de letreiros. Valor máximo da licitação: R\$ 17.239,67 (dezessete mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4399 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 21 de outubro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

ATA

ATA DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES PARA A SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Aos 22 dias do mês de outubro de 2021, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Governo, sito a Avenida Duque de Caxias, 635, Centro Cívico, reuniram-se os membros da Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Governo, Jeferson Aparício Feliciano, Marta Graciana Parolin Biatto e Thiago Jorge Rodrigues Silvino, nomeados pela Portaria nº 11/2021, sob a presidência do primeiro, para efetuarem a análise dos requerimentos de candidatos inscritos para comporem a Subcomissão que irá analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, instauradas pelo Município de Londrina, objetivando a contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade, aberto pela Concorrência CP/SMGP-0013/2021. Analisadas as inscrições, a Comissão concluiu por aprovar os candidatos abaixo relacionados, não havendo nenhum desaprovado, agendando para o dia 04 de novembro de 2021, às 14 horas, a sessão do sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão. Após deu-se por encerrada a sessão.

Aprovados:

Adriano Rodrigues de Almeida – Não Gov
Amana Coquemalla Thomé – Gov
Gentil Franco de Almeida Neto – Gov
Eduardo Esteves Dias – Não Gov
Giovana Oliveira da Silva – Gov
Ivo Akio Shigeharu- Não Gov
Paulo Wolfgang Seehagen – Não Gov
Ulisses Augusto Sawczuk da Silva – Gov
Vivian Francielle Honorato - Gov
Wellington Schiavinato Fernandes - Gov

Jeferson Aparício Feliciano; Marta Graciana Palorin Biatto; Thiago Jorge Rodrigues Silvino.

EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0289/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0374/2021

PREGÃO Nº: 0239/2021

CONTRATADA: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

REPRESENTANTE: Gilmar Chizzolini

SÓCIO(S): Gilmar Chizzolini

CNPJ: 25.067.657/0001-05

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de laboratório para o CENTROLAB.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.141777/2021-14

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR Nº 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0171/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0027/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0030/2021

CONTRATADA: Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli-Me

REPRESENTANTE: Felipe Bulka Tkatchuk

SÓCIO(S): Felipe Bulka Tkatchuk

CNPJ: 22.437.236/0001-22

OBJETO DA ATA: Registro de preço para eventuais aquisições de materiais de Ostomia.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente, o acréscimo no valor de R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), o que representa aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do lote/item 1/1 da ata original, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011.

VALOR: R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

PROCESSO SEI Nº: 60.018099/2021-24

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0019/2019. CONTRATO Nº SMGP – 0232/2019 . PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0171/2020. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção Multa no valor de R\$ 2.115,64 (dois mil cento e quinze reais e sessenta e quatro centavos) .PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA:BELGA LATINA CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 00.787.569/0001-49.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa JEFERSON EUDES CAMPI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.464.228/0001-06. Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 232/2021, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.008.104719/2021-18 para consulta. DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP.

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 001/2021 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultura.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 21-018

PROPONENTE: João Luiz Oliveira Arruda

OBJETO: Realização do Projeto Cultural “Hosken de Novaes o homem que não se corrompeu”, Promic nº 21-018

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

GESTOR: Dorival Aparecido de Santana

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.020.13.392.0008.6056.3.3.90.20.00

EXECUÇÃO: 20/10/2021 a 28/02/2022

IV TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº TC/SMI – 17-03/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.052872/2017-30**

INSTITUIÇÃO: LAR MARIA TEREZA VIEIRA.

REPRESENTANTE: Rodolfo Rizzi.

OBJETO: Alteração do valor da meta para R\$ 2.135,75 para os meses de novembro e dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2021.

Assinam: Andréa Bastos Ramondini Danelon - Secretária Municipal do Idoso, Rodolfo Rizzi - Proponente, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município. Londrina, 21 de outubro de 2021.

RELATÓRIOS

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA nº. PG/SMGP-0163/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. PAL/SMGP-0294/2021****1. DADOS GERAIS****1.1. Objeto:** Registro de Preços para Locação de Tendões por Mensalidade.**1.2. Aprovação do Edital:** [Despacho Terminativo 3159 \(6145040\)](#)**1.3. Pregoeiro:** Donizete Silveira Lima**1.4. Portaria nº** [29/2021](#)**1.5. Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em [08/09/2021](#), Folha de Londrina em 04/09/2021 ([CHECK LIST](#)), Diário Oficial da União – Seção 3 em 09/09/2021 ([CHECK LIST](#)), Diário Oficial do Estado em 09/09/2021 ([CHECK LIST](#)), Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](#) em [03/09/2021](#), “site” oficial do Município a partir de [21/07/2021](#).**1.6.** Data da realização do certame: 13h10min do dia 22/09/2021**1.7.** Ata da sessão pública: [6361851](#)**1.8.** Diligência Impedidos de Licitar: [19.008.079902/2021-60](#)**1.9.** Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19.008.079902/2021-60](#), disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ_CDv-hv-39srRIORdfiT6rxIKcCgFTc-OsGY4nR-aTE**2. DO CERTAME****2.1. Participantes:**

CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA ME

ELLUS ADMINISTRACAO

GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA

LUIZ AURELIO MUNARO EIRELI

nazza servicos tercerizados

Ricetto e Silva Ltda - ME

2.2. Classificadas:

CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA ME

ELLUS ADMINISTRACAO

GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA

LUIZ AURELIO MUNARO EIRELI

nazza servicos tercerizados

Ricetto e Silva Ltda - ME

2.3. Habilitadas:

LUIZ AURELIO MUNARO EIRELI

nazza servicos tercerizados

Ricetto e Silva Ltda - ME

2.4. Recursos

A empresa Ricetto e Silva Ltda - ME apresentou recurso nos Lotes 1 e 2 (6444612, 6381358), que foi indeferido conforme decisão do pregoeiro (6497200) e ratificação do SMGP (6514363)

2.5. DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR:

2.5.1. Conforme documento SEI nº 6361851, os Lotes abaixo foram declarados as empresas vencedoras LUIZ AURELIO MUNARO EIRELI e Ricetto e Silva Ltda - ME:

LUIZ AURELIO MUNARO EIRELI								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	37305	LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO CORREDOR - MÊS	BGM ESTRUTURAS	R\$ 27,23	200	M2/M	R\$ 5.446,00
2	2	37304	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE TENDAS - MÊS	BGM ESTRUTURAS	R\$ 14,25	120	MT/M	R\$ 1.710,00
2	3	37302	LOCAÇÃO DE TENDA - 10M X 10M - MÊS	BGM ESTRUTURAS	R\$ 1.830,33	36	UN/M	R\$ 65.891,88
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 73.047,88
Ricetto e Silva Ltda - ME								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	37305	LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO CORREDOR - MÊS		R\$ 41,89	720	M2/M	R\$ 30.160,80

1	2	37304	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE TENDAS - MÊS		R\$ 16,77	3.840	MT/M	R\$ 64.396,80
1	3	37302	LOCAÇÃO DE TENDA - 10M X 10M - MÊS		R\$ 1.676,52	144	UN/M	R\$ 241.418,88
1	4	37303	LOCAÇÃO DE TENDA - 5M X 5M - MÊS		R\$ 754,41	96	UN/M	R\$ 72.423,36
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 408.399,84

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 645.200,92 (seiscentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais e noventa e dois centavos).
 4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 481.447,72 (quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).
 4.3. **Economia real no certame:** R\$ 163.753,20 (cento e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).
 4.4. **Percentual de desconto:** 25,38%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e para homologação do processo.

Londrina, 20 de outubro de 2021. Donizete Lima – Pregoeiro.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA nº. PG/SMGP-0163/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. PAL/SMGP-0294/2021

Objeto: Registro de Preços para Locação de Tendas por Mensalidade.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA nº. PG/SMGP-0163/2021, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 6518432), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, **ADJUDICO** os objetos às licitantes vencedoras Ricetto e Silva Ltda - ME e LUIZ AURELIO MUNARO EIRELI, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 20 de outubro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº. PG/SMGP-0271/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0483/2021

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza e higienização dos diversos locais de competição, sem o fornecimento de materiais e equipamentos para atender os Jogos Oficiais do Paraná – 2021, sendo eles: PARAJAP'S/2021 no período de 30 e 31/10/2021 e JAP'S COMBATE/2021 no período de 13, 14 e 15/11/2021.
 1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo 3566/2021
 1.3. **Pregoeiro:** Donizete Silveira Lima
 1.4. **Portaria nº 45/2021**
 1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 04/10/2021, Folha de Londrina em 04/10/2021(CHECK LIST), Diário Oficial do Estado em 04/10/2021(CHECK LIST), Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br 01/10/2021(CHECK LIST), "site" oficial do Município a partir de 01/10/2021(CHECK LIST).
 1.6. **Data da realização do certame:** 10h00min do dia 20/10/2021
 1.7. **Ata da sessão pública:** 6519544
 1.8. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.135271/2021-76, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OthvPArIty997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AaxmJKUdrsNWVlqQ3HWSTGWdn5-9n7oOxnjS-Pd4_4dswKZcD3SH_Z-Hv4V**

Conforme ata da sessão pública (6519544) não houve interessados no certame, portanto, a licitação foi DESERTA.

Conforme está elencado no objeto do Edital, o início dos serviços está determinado no dia 30/10/2021 "*Prestação de serviços de limpeza e higienização dos diversos locais de competição, sem o fornecimento de materiais e equipamentos para atender os Jogos Oficiais do Paraná – 2021, sendo eles: PARAJAP'S/2021 no período de 30 e 31/10/2021 e JAP'S COMBATE/2021 no período de 13, 14 e 15/11/2021.*" Assim sendo, salvo melhor juízo, não será possível a repetição da publicação do Edital.

Informo ainda que no Anexo I, todos os serviços estão agrupados em Lote único.

Diante das informações acima, encaminho o processo ao Secretário Municipal de Gestão Pública para o exaurimento do Processo.

Londrina, 20 de outubro de 2021. Donizete Lima - Pregoeiro.

EXAURIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº. PG/SMGP-0271/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0483/2021

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e higienização dos diversos locais de competição, sem o fornecimento de materiais e equipamentos para atender os Jogos Oficiais do Paraná – 2021, sendo eles: PARAJAP'S/2021 no período de 30 e 31/10/2021 e JAP'S COMBATE/2021 no período de 13, 14 e 15/11/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº. PG/SMGP-0271/2021, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico o ato do Pregoeiro (6519550) que declarou o procedimento deserto. Fica, portanto, EXAURIDO a presente Licitação. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0195/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0383/2021**1. DADOS GERAIS**

- 1.1. **Objeto:** Locação de Equipamentos para a realização de testes de urina com fornecimento de insumos e reagentes e todos os demais materiais e equipamentos de suporte a realização destes exames, nas condições, especificações e quantitativos constantes neste termo de referência para o laboratório Municipal de Londrina (Centrolab).
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Parecer Referencial nº 02 - PGE (6049380) e Despacho Terminativo 3028/2021
- 1.3. **Pregoeiro:** Ronaldo Ribeiro dos Santos
- 1.4. **PORTARIA Nº 0029/2021** (5572219).
- 1.5. **Publicação do Edital:** Conforme documentos SEI nº 6119234.
- 1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 30/08/2021;
- 1.7. Ata da sessão pública: 6511817 e 6367233
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 6530760
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.106828/2021-61.

2. DO CERTAME**2.1. Participantes:**

- a) Conforme Ata da sessão pública: [6511817](#) e [6367233](#)

2.2. Classificadas:

- b) Todas as propostas foram classificadas para a sessão de lances;

2.3. Habilitadas:

- c) Beckman Coulter do Brasil Com. Imp. Prod. Laboratório Ltda

2.4. Inabilitadas:

- 2.4.1. Conforme Ata da sessão pública: [6511817](#) e [6367233](#)

2.5. Recursos

- 2.5.1. A empresa BIO BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA apresentou recurso ([6396797](#)), que foi indeferido conforme decisão do pregoeiro ([6482275](#)) e ratificação do SMGP ([6504824](#))

2.6. DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.6.1. Conforme documento SEI nº [6530675](#)

Mapa de Apuração Pregão 195 / 2021 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Locação de Equipamentos para a realização de testes de urina com fornecimento de insumos e reagentes e todos os demais materiais e equipamentos de suporte a realização destes exames, nas condições, especificações e quantitativos constantes neste termo de referência para o laboratório Municipal de Londrina (Centrolab). PAL: 383/2021								
Fornecedor Beckman Coulter do Brasil Com. Imp. Prod. Laboratório Ltda. Palhoça - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	26190	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EXAMES DE URINA	BECKMAN COUTER	R\$ 63.247,8800	12	SERV	R\$ 758.974,56
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 758.974,56

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- 3.1. Não houve

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 1.526.349,96 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
- 4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 758.974,56 (setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
- 4.3. **Economia real no certame:** R\$ 767.375,40 (setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).
- 4.4. **Percentual de desconto:** 50% aproximadamente

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 21 de outubro de 2021. Ronaldo Ribeiro dos Santos – Pregoeiro.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0383/2021, PREGÃO Nº. PG/SMGP-0195/2021**, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc.[6511670](#)), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora Beckman Coulter do Brasil Com. Imp. Prod. Laboratório Ltda, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 21 de outubro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0299/2021**1. DADOS GERAIS**

- **Objeto:** Elaboração de projetos completos e aprovados para a reconstrução da Escola Municipal José Hosken de Novaes.
- **Data do Edital:** 22/07/2021
- **Procurador que aprovou o Edital:** Sérgio Veríssimo de Oliveira Filho
- **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 26/07/2021, Folha de Londrina em 26/07/2021, Diário Oficial da União – Seção 3 em 26/07/2021, Diário Oficial do Estado em 26/07/2021, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, “site” oficial do Município a partir de 26/07/2021.
- Recebimento dos envelopes 1 e 2: até 13h00 do dia 11/08/2021;
- Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 11/08/2021 às 13h00
- **PRESIDENTE:** Eliane Andrade Gonçalves.
- **MEMBROS:** Aline Fusco Rocha Gonçalves e Alexandro Ferreira da Silva
- Portaria nº [48/2021](#).
- [Diligência impedidos de Licitar](#)

2) DO CERTAME**2.1) Participantes:**

- NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.300.868/0001-11;
- MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07.996.563/0001-20;
- WCT ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 33.216.758/0001-10;
- PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA, CNPJ 31.204.611/0001-85;
- TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 24.477.500/0001-87.

2.2) As Empresas foram Classificadas na seguinte ordem:

1. NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.300.868/0001-11, com valor proposto de R\$86.765,46 (oitenta e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos);
2. MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07.996.563/0001-20, com valor proposto de R\$102.069,60 (cento e dois mil sessenta e nove reais e sessenta centavos);
3. WCT ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 33.216.758/0001-10, com valor proposto de R\$114.293,50 (cento e quatorze mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos);
4. PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA, CNPJ 31.204.611/0001-85, com valor proposto de R\$134.056,14 (cento e trinta e quatro mil cinquenta e seis reais e quatorze centavos);
5. TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 24.477.500/0001-87, com valor proposto de R\$156.504,32 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

2.3) Empresas Desclassificadas:

- não houve

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

- não houve

2.5) Empresa Habilitada:

- **MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.300.868/0001-11**, com valor proposto de R\$ 102.069,60 (cento e dois mil sessenta e nove reais e sessenta centavos);

Equipe técnica indicada:

- Arquiteta Cynthia Bráulio Alvim Bustamante CAU A38991-9 (Coordenação Geral; Projeto Arquitetônico; Projeto de Instalações Hidrossanitárias; Projeto de Prevenção Contra Incêndio; Elaboração de Orçamento).
- Arquiteto André Soares Gabrich CAU A38996-0 (Projeto de Comunicação e Sinalização visual).
- Eng. Civil Henrique Welter Sá CREA 128378/D MG (Projeto de Fundação; Projeto Estrutural).
- Eng. Eletricista Fernando César Ribeiro de Faria CREA 42116/D MG (Projeto de Instalações Elétricas).
- Eng. Mecânico César Figueiredo Chaves CREA 56059/D MG (Projeto de Instalações de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica)

2.6) Empresas Inabilitadas:

- **NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA;**
- **WCT WILLIAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**

As demais empresas

2.7) DO VENCEDOR:

- **MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.300.868/0001-11**, com valor proposto de R\$ 102.069,60 (cento e dois mil sessenta e nove reais e sessenta centavos).
- [PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA](#)

2.8) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

- Empresa PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA ME, [Recurso Administrativo](#), [Contrarrrazões](#) da empresa MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, [Decisão da Comissão](#), [Decisão da Autoridade Superior](#);

3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- Não houve

4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME**3.1. NÃO HOUVE****4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

- 4.1. Valor estimado do edital:** R\$ 1.079.962,20 (um milhão, setenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos);
4.2. Valor gasto no certame: R\$ 546.840,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais)
4.3. Economia real no certame: R\$ 533.122,20 (quinhentos e trinta e três mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos).
4.4. Percentual de desconto: 49%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 21 de outubro de 2021. Ronaldo Ribeiro dos Santos - Pregoeiro.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0414/2021, PREGÃO Nº. PG/SMGP-0242/2021**, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc.6533244), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, **HOMOLOGO** o presente processo à licitante vencedora DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 21 de outubro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

AMS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº CV/AMS-0002/2020**

CONVENIADA: INSTITUTO DE CÂNCER DE LONDRINA

REPRESENTANTE: FRANCISCO ONTIVERO

CNPJ: 78.633.088.0001-76

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio por mais 01 (um) ano, passando a vencer em 09 de setembro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2021.

PROCESSO SEI Nº: 60.007708/2020-39

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA PORTARIAS

PORTARIA CAAPSML-GADM Nº 240, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Designa os responsáveis para o recebimento do objeto do Contrato SMGP-0121/2021.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 19.008.137332/2021-30.

- Contrato nº SMGP-0121/2021, que trata da Contratação de pessoa jurídica (Agente Integrador) especializada na administração e gestão de estágios curriculares, nos termos da Lei nº 11.788/2008, na condução e viabilização as oportunidades de estágio supervisionados para estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino de nível médio técnico, superior, ou de pós-graduação, devidamente conveniadas, para o desenvolvimento de atividades junto aos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundação de Esportes de Londrina, em consonância com os Decretos Municipais nº 327/2009, nº 1285/2010 e nº 162/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis para recebimento do objeto do Contrato SMGP Nº 0121/2021, que trata da Contratação de pessoa jurídica (Agente Integrador) especializada na administração e gestão de estágios curriculares, nos termos da Lei nº 11.788/2008, na condução e viabilização as oportunidades de estágio supervisionados para estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino de nível médio técnico, superior, ou de pós-graduação, devidamente conveniadas, para o desenvolvimento de atividades junto aos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundação de Esportes de Londrina, em consonância com os Decretos Municipais nº 327/2009, nº 1285/2010 e nº 162/2021, os servidores Maicon Willian Beneveni - matrícula: 15.412-1 e Angela J. Moryama - Matrícula: 15.411-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de outubro de 2021. Luiz Nicacio - Superintendente da CAAPSML.

PORTARIA CAAPSML-GADM Nº 241, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Designa os responsáveis para o recebimento do objeto das Atas de RP relativas ao Pregão 0184/2021.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 19.008.135493/2021-99.

- Ata de Registro de Preços nº SMGP-027521-2/2021, que trata do Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus e correlatos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis para recebimento do objeto da Ata de RP SMGP Nº 0275-2/2021, que trata do Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus e correlatos, as servidoras Rosana Leiko T. Ito - matrícula: 15.399-0 e Danielle S. Filgueiras - Matrícula: 15.403-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de outubro de 2021. Luiz Nicacio - Superintendente da CAAPSMML.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº CAAPSMML-310/2017.**

CONTRATADO(A): Vivian Angelica Salton.

CPF: 0**.*.*.*.8.

OBJETO: a alteração de ENDEREÇO, que passa a ser "Rua Tomas Antonio Gonzaga, nº 239, Jardim Petrópolis, Londrina/PR, CEP 86015-320"

PROCESSO SEI Nº: 43.012435/2021-33.

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021.

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 293/2021-FUL**

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 546/2021-FUL. Data de abertura: 08/11/2021 às 09h00min. Critério: Menor Preço Unitário por Item. Objeto: Registro de preço para eventual locação de escavadeira hidráulica, potência mínima de 130 HP, incluindo operador e combustível. PR. Valor máximo da licitação: R\$ 903.900,00 (novecentos e três mil e novecentos reais). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>. Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos.

Londrina, 21 de outubro de 2021. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

EXTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL PP nº 259/2021-FUL;**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2021-FUL;**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de ferro e aço.

RESULTADO: Embora o edital tenha sido publicado conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Município de Londrina, no veículo de comunicação Jornal Folha de Londrina e no site da CMTU-LD, nenhuma empresa credenciou proposta visando participar do certame. Desta forma, a licitação foi declarada DESERTA.

DATA: Londrina, 13 de outubro de 2021.

ASSINATURA: Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

PREGÃO PRESENCIAL PP nº 272/2021-FUL;**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 508/2021-FUL;**

OBJETO: Registro de preço para eventual locação de escavadeira hidráulica, potência mínima de 130 HP, incluindo operador e combustível.

RESULTADO: Embora o edital tenha sido publicado conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Município de Londrina, no veículo de comunicação Jornal Folha de Londrina e no site da CMTU-LD, nenhuma empresa credenciou proposta visando participar do certame. Desta forma, a licitação foi declarada DESERTA.

DATA: Londrina, 21 de outubro de 2021.

ASSINATURA: Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUADOS

O Município de Londrina, Estado do Paraná, através da CMTU-LD, em cumprimento ao disposto legal do artigo 388 inciso III da Lei 11.468/11, vem NOTIFICAR os autuados conforme tabela abaixo, para que apresentem defesa no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme artigo 392 da Lei 11.468/11, sob pena de sofrer as devidas cominações legais.

NÚMERO DA AUTUAÇÃO	AUTUADO
AI 8074T	ADALBERTO VIER INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
AI 17461CR	ADILSON FRANCELINO ALVES
AI 17795CR	ADMINISTRADORA SANTA TEREZINHA S/C LTDA
AI 8939T	AGROPECUARIA MANGA ALTA LTDA
AI 8075T	ALICE DE FATIMA ILMER DOS SANTOS
AI 17783CR	ALICE REIKO HAYAMA
AI 8874T	BENEDITO DA SILVA
AI 8911T	CARLOS ROBERTO NEVES
AI 8915T	CAROLINE PORTUGAL
AI 8605T	CELESTINO LAZARO CORREIA
AI 17736CR	CEZAR APARECIDO DE SOUZA

AI 8520T	CIRILO ALVES DA COSTA
AI 17560CR	CLAUDINEI DOS SANTOS SISNER
AI 8910T	CLOVIS PELISSON
AI 17448CR	CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTA EDWIGES EIRELI
AI 17521CR - AI 17522CR - AI 17523CR - AI 17524CR	COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
AI 17531CR	CRISTIANO ROMERO MELQUIADES
AI 8071T	DARY GARCIA DE SOUZA
AI 8788T	EDSON DE SOUZA MODESTO
AI 17375CR	FADLO SAHYUN
AI 17432CR	FERNANDO LUIZ CRISPIM
AI 8608T	GIBRAN JOSE KAIRUZ
AI 17464CR	HELLEN MORENO COLLI
AI 17450CR	IMOBILIARIA MANAOS S/S LTDA
AI 8796T	IRENE D SILVA MATOS
AI 8907T	J S EMPREENDIMENTOS SS LTDA ME
AI 17554CR	JEFERSON EDUARDO MARTINS DA SILVA
AI 8954T	JOAO CARLOS MEDEIROS
AI 17651CR	JOAO EVANGELISTA MODESTO
AI 8604T	JOAQUIM CICERO AMANCIO
AI 8919T	JOSE FELIPE DE PUALO FILHO
FC	JOSE MAMEDIO DE SANTANA
AI 8931T	KLEVERSON DA SILVA
AI 8516T	LARISSA DOS SANTOS PEREIRA
AI 17777CR	LUIZ HENRIQUE TURQUINO VEZOZZO
AI 8794T	LUZIA DE JESUS PEREIRA DUQUE
AI 8787T	MARCOS NEGRO BERGOC
AI 8799T	MARIA ELIANA CAETANO
AI 8913T	MARIA VENTURINI DELLA LIBERA
AI 17662CR	MARIO ROCHA FILHO
AI 8070T	MARIO TIKAI NASU
AI 8893T	MASSA FALIDA DE ENCOL S.A. ENGENHARIA
AI 17409CR - AI 17414CR	MGR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP
AI 8976T - AI 8977T	NELSON GERALDO NETTO BLOCH
AI 17779CR	NELSON PADOVANI E CIA LTDA
AI 8932T	ODACIO CELESTINO DA SILVA
AI 8786T	OSVALDO DAVANSO
AI 8952T	OTAVIANA DIAS PEREIRA
AI 17660CR	PATROCINIO ARGEMIRO DE OLIVEIRA
AI 17514CR	PAYSAGE CONDOMINIOS LONDRINA LTDA
AI 17666CR - AI 17721CR - AI 17724CR - AI 17741CR - 17746CR	PLANOLLAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AI 8955T	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO PARQUE OURO BRANCO
AI 17769CR	PROMOTORA VIRTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME
AI 8792T - AI 17797CR	RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA
AI 17469CR	RENAN FREITAS DA TRINDADE
AI 17749CR	ROBSON DOUGLAS MAJE
AI 8958T	ROGER PINHEIRO DOS SANTOS
AI 17782CR	ROSANA ENI SALOMAO
AI 17646CR	RS NEGÓCIOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
AI 7187T	RUDNEY CARLOS DE PAUL CARTOLARI
AI 17683CR	SANTA ALICE LOTEADORA LTDA
AI 17785CR - AI 17786CR	SAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA ME
AI 17737CR	SILVIO CESAR ALVES RODRIGUES
AI 8812T - AI 8946T	SIMAO MIGUEL DE ALMEIDA COSTA
AI 17538CR	VANDERSON DA SILVA SOUZA
AI 17648CR	VERIADIANO GONÇALVES DE SOUZA FILHO
AI 17370CR	VYLLARYNHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA
AI 17658CR	WAGNER VILLAVEVERDE
AI 17454CR	WALDEMIR LOPES DE JESUS
AI 8917T	YEVGENI MARSITCH
AI 8934T	ZIZA CAMARGO

Londrina, 22 de outubro de 2021. MARCELO BALDASSARRE CORTEZ – Diretor Presidente; MARCIO TOKOSHIMA – Diretor de Operações. CMTU-LD.

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA EXTRATOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021

Modalidade: Licitação Modo de Disputa Fechado nº 01/2021 – COHAB-LD.

Objeto: Supressão no valor contratual de R\$ 49.895,91 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), passando o valor global do Contrato de R\$ 1.984.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil reais) para R\$ 1.934.104,09 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, cento e quatro reais e nove centavos), resultando em um impacto de 2,5149% em relação ao valor originalmente contratado.

Recursos: Próprios da COHAB-LD.

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente e Técnico, LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA e por seu Diretor Administrativo/Financeiro, EDIMILSON PINHEIRO SALLES e como Contratada a empresa LOTEADORA MERCOSUL LTDA – EPP, representada por sua sócia proprietária ALINE BRAMBILLA YAMAGUTI.

Data de assinatura: 15 de outubro de 2021.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020

Modalidade: Licitação Modo de Disputa Fechado nº 01/2020 COHAB-LD

Objeto: É objeto do presente Termo Aditivo: I - Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 09/2020, ora aditivado, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em **09 de setembro de 2021** e encerramento no dia **23 de outubro de 2021**, e a vigência contratual terminará 60 (sessenta) dias após a execução dos serviços; II – Acréscimo no valor contratual de R\$ 113.941,10 (cento e treze mil, novecentos e quarenta e um reais e dez centavos); III – Supressão no valor contratual de R\$ 80.612,35 (oitenta mil, seiscentos e doze reais e trinta e cinco centavos); e IV – Alteração do valor global do contrato, passando o valor de R\$ 1.833.561,62 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 1.866.890,37 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e trinta e sete centavos).

Recursos: Próprios da COHAB-LD.

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente e Técnico, LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA e por seu Diretor Administrativo/Financeiro, EDIMILSON PINHEIRO SALLES e como Contratada a empresa LOTEADORA MERCOSUL LTDA – EPP, representada por sua sócia proprietária ALINE BRAMBILLA YAMAGUTI.

Da convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados do dia 09 de setembro de 2021 até a data de assinatura do presente aditivo.

Data de assinatura: 18 de outubro de 2021.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020

Modalidade: Licitação Modo de Disputa Fechado nº 02/2019 - COHAB-LD.

Objeto: É objeto do presente Aditivo: I- Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 05/2020, ora aditivado, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 19 de agosto de 2021 com término previsto para o dia 16 de novembro de 2021. A vigência contratual terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de execução do objeto do Contrato Administrativo ora aditivado; II- acréscimo no valor do contrato em R\$ 281.077,48 (duzentos e oitenta e um mil, setenta e sete reais e quarenta e oito centavos); III- Supressão no valor de R\$ 75.240,91 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e noventa e um centavos); e IV- Alteração do valor global do contrato, passando o valor de R\$ 5.053.274,98 (cinco milhões, cinquenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) para R\$ 5.259.111,55 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e onze reais e cinquenta e cinco centavos)

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente e Técnico LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA e por seu Diretor Administrativo/Financeiro EDIMILSON PINHEIRO SALLES e como Contratada a empresa TERRA NOVA ENGENHARIA LTDA, neste ato representada por seu Administrador HAROLDO TAKAO YAMAGUTI.

Da Convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados do dia 19/08/2021 até a data de assinatura do presente Aditivo.

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 31 de janeiro de 2020, no Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto e Quinto Termos Aditivos firmados, respectivamente, em 16 de julho de 2020, 18 de agosto de 2020, 14 de outubro de 2020, 01 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2021.

Data de assinatura: 14 de outubro de 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2020

Modalidade: Licitação Modo de Disputa Fechado nº 04/2020 COHAB-LD

Objeto: É objeto do presente Termo Aditivo: I- Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 22/2020, ora aditivado, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em **03 de setembro de 2021** e encerramento no dia **17 de outubro de 2021**, e a vigência contratual terminará 60 (sessenta) dias após a execução dos serviços; II – Acréscimo no valor contratual de **R\$ 9.713,44** (nove mil, setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos); e III – Alteração do valor global do Contrato, passando o valor de **R\$ 188.715,94** (cento e oitenta e oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 198.429,38** (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).

Recursos: Próprios da COHAB-LD.

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente e Técnico, LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA e pelo Diretor Administrativo/Financeiro, EDIMILSON PINHEIRO SALLES e como Contratada a empresa LOTEADORA MERCOSUL LTDA – EPP, representada por sua sócia proprietária ALINE BRAMBILLA YAMAGUTI.

Da convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados do dia 03 de setembro de 2021 até a data de assinatura do presente aditivo.

Data de assinatura: 18 de outubro de 2021.

FEL - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA TERMOS

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO a parceria Nº 50/2021, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, com vistas ao desenvolvimento da modalidade de BEISEBOL do programa JUVENTUDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com base na lei 13.019/2014 e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a *Fundação de Esportes de Londrina - FEL*, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Marcelo Gonçalves Mendes Oguido resolve **apostilar** o novo Plano de Aplicação Geral, da Parceria 50/2021 celebrado com o Instituto de Educação, Cultura e Esporte, alterando as despesas do cronograma de desembolso, conforme PAG anexo aprovado pelo Diretor Técnico, Sr Claudemir Fattori e pelo Diretor Administrativo Financeiro, Sr Gustavo Richa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a solicitação da tomadora e a necessidade de adequações da Fundação de Esportes face a parceria, ao sistema SEI da Prefeitura do Município de Londrina e ao sistema SIT do Tribunal de Contas do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº. 50/2021.

Marcelo Gonçalves Mendes Oguido - Diretor Presidente

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 51/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO a parceria Nº 51/2021, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, com vistas ao desenvolvimento da modalidade de BEISEBOL do programa ADULTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com base na lei 13.019/2014 e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a *Fundação de Esportes de Londrina - FEL*, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Marcelo Gonçalves Mendes Oguido resolve **apostilar** o novo Plano de Aplicação Geral, da Parceria 51/2021 celebrado com o Instituto de Educação, Cultura e Esporte, alterando as despesas do cronograma de desembolso, conforme PAG anexo aprovado pelo Diretor Técnico, Sr Claudemir Fattori e pelo Diretor Administrativo Financeiro, Sr Gustavo Richa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a solicitação da tomadora e a necessidade de adequações da Fundação de Esportes face a parceria, ao sistema SEI da Prefeitura do Município de Londrina e ao sistema SIT do Tribunal de Contas do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº. 51/2021.

Marcelo Gonçalves Mendes Oguido - Diretor Presidente

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO a parceria Nº 07/2021, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA e o INSTITUTO ROBERTO MIRANDA, com vistas ao desenvolvimento da modalidade de JUDÔ do programa DEFICIÊNCIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com base na lei 13.019/2014 e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a *Fundação de Esportes de Londrina - FEL*, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Marcelo Gonçalves Mendes Oguido resolve **apostilar** o novo Plano de Aplicação Geral, da Parceria 07/2021 celebrado com o Instituto Roberto Miranda, alterando as despesas do cronograma de desembolso, conforme PAG anexo aprovado pelo Diretor Técnico, Sr Claudemir Fattori e pelo Diretor Administrativo Financeiro, Sr Gustavo Richa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a solicitação da tomadora e a necessidade de adequações da Fundação de Esportes face a parceria, ao sistema SEI da Prefeitura do Município de Londrina e ao sistema SIT do Tribunal de Contas do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº. 07/2021.

Marcelo Gonçalves Mendes Oguido - Diretor Presidente

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO a parceria Nº 34/2021, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE LONDRINA, com vistas ao desenvolvimento da modalidade de JUDÔ do programa JUVENTUDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com base na lei 13.019/2014 e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a *Fundação de Esportes de Londrina - FEL*, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Marcelo Gonçalves Mendes Oguido resolve **apostilar** o novo Plano de Aplicação Geral, da Parceria 34/2021 celebrado com a Associação Esportiva de Londrina, alterando as despesas do cronograma de desembolso, conforme PAG anexo aprovado pelo Diretor Técnico, Sr Claudemir Fattori.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a solicitação da tomadora e a necessidade de adequações da Fundação de Esportes face a parceria, ao sistema SEI da Prefeitura do Município de Londrina, sistema EQUIPLANO e ao sistema SIT do Tribunal de Contas do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº. 34/2021.

Marcelo Gonçalves Mendes Oguido - Diretor Presidente

PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAIS

EDITAL nº 181/2021 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 3202/2018, referente ao Auto de Infração nº 328/2018, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **MEGA VENDAS ONLINE EIRELI (KOPERS MAGAZINE)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 19.304.719/0001-44, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e homologada pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$ 1.507,42 (um mil quinhentos e sete reais e quarenta e dois centavos), por infração ao disposto nos art. 6º, inc. VI; art. 30; e, ainda, art. 35, inc. III, todos do Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/90. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto nº 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal nº 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 22 de outubro de 2021. Thiago Ricardo Elias - Assessor Técnico Administrativo PROCON - LD

EDITAL nº 182/2021 – PROCON-LD EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 3209/2018, referente ao Auto de Infração nº 335/2018, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **MARLI IZABEL DA SILVA - CONSTRUÇÕES – ME (CONSTRUHABA CONSTRUÇÕES INTELIGENTES)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 24.673.106/0001-14, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e homologada pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$ 13.478,32 (treze mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), por infração ao disposto nos art. 6º, inc. VI; art. 30; art. 35, inc. III; e, art. 48, todos do Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/90. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto nº 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal nº 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 22 de outubro de 2021. Thiago Ricardo Elias - Assessor Técnico Administrativo PROCON - LD

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A EXTRATO

**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2018**

MODALIDADE: PREGÃO: 001/2018 – Processo Administrativo: 001/2018

PARTES: COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A. e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da Cláusula Quinta – DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE do contrato primitivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – Contábil nº 3311040003 – ALIMENTAÇÃO-PAT

DATA E ASSINATURA: Londrina, 13/10/2021 – Luciano Kühn e Nilso Paulo da Silva (COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.) e Giovana Vieira Alves (SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A)

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS ATO

ATO DA MESA Nº 8, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), no corrente exercício financeiro, para reforço de dotações da Câmara Municipal de Londrina.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço das dotações conforme quadro abaixo, constante do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) em vigor, conforme prevê o art. 10 da Lei nº. 13.186, de 28 de dezembro de 2020, e o art. 47 da Lei nº. 13.111, de 16 de julho de 2020:

Órgão/Unidade	Código	Título	Fonte	Valor
01.010.01.031.0001.2001	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1001	40.000,00
01.010.01.031.0001.2001	3.1.91.13	Obrigações Patronais	1001	200.000,00
01.010.01.031.0001.2001	3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1001	10.000,00
01.010.09.272.0001.2002	3.1.91.13	Obrigações Patronais	1001	450.000,00
Total				700.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia conforme quadro abaixo, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) em vigor:

Órgão/Unidade	Código	Título	Fonte	Valor
01.010.01.031.0001.2001	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	1001	50.000,00
01.010.01.031.0001.2001	3.3.91.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1001	200.000,00
01.010.09.272.0001.2002	3.3.91.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1001	450.000,00
Total				700.000,00

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, assinado e datado eletronicamente.

A MESA EXECUTIVA: Jairo Tamura – Presidente; Daniele Ziober - Vice-Presidente; Ailton Nantes - 1º Secretário; Profª. Sonia Gimenez - 2ª Secretária; Mara Boca Aberta - 3ª Secretária

ERRATA

Edital 001/2021-SMC Lei Aldir Blanc Republicação Chamamento Público para Credenciamento de Interessados em Participar do Programa “LONDRINA: CULTURA FAZ HISTÓRIA” Categoria Pessoa Física publicado na edição nº 4461 do Jornal Oficial de 14/10/2021, que fica anexada ao Processo Administrativo 19.024.123425/2021-89, para corrigir a informação da página 08 Anexo III - INABILITADOS PESSOA FÍSICA na qual consta

ONDE SE LÊ

Anexo III - INABILITADOS PESSOA FÍSICA:

ON-1613264601	ALINE DANIELE MALANGA	INABILITADO	NÃO CUMPRE ITEM 1.6 ANEXO I (ACESSO AO VÍDEO NEGADO A TERCEIROS)
---------------	-----------------------	-------------	--

LEIA-SE

Anexo III - INABILITADOS PESSOA FÍSICA:

ON-1613264601	ALINE DANIELE MALANGA	INABILITADO	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL (ITEM 3.1.8 ANEXO I)
---------------	-----------------------	-------------	---

Art. 1º Quanto ao resultado desta fase de habilitação e validação das inscrições, poderá o interessado apresentar recurso no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, discorrendo os motivos que ensejam a revisão.

Londrina, 22 de Outubro de 2021. Bernardo José Pellegrini – Secretário Municipal de Cultura.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Juliana Gonçalves e Vivian Honorato – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br